



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ao
Departamento de Licitações e Contratos

Jacareacanga/Pá, 04 de Agosto de 2020.

Referencia: Contrato nº. 267/2020

Empresa: HELENA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA

Ementa: Celebração do 1º Termo Apostilamento –
Fundamentação – Art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 -

Possibilidade

Senhor
Kleber dos Anjos de Sousa (Presidente da CPL)

Em razão da necessidade de alteração contratual no que concerne a mudança do nome empresarial da empresa HELENA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA para **H M M TEIXEIRA EIRELI**, e desenquadramento de MICRO EMPRESA – Me para empresa de PEQUENO PORTE – EEP, do quadro de situação contratual, nos é solicitado:

(X) DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO QUE CONCERNE A MUDANÇA DO NOME EMPRESARIAL DA HELENA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA PARA H M M TEIXEIRA EIRELI.

A Lei Federal nº. 8.666/93, em seu artigo 65, § 8º, permite o apostilamento do contrato, com suas devidas justificativas.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, **as atualizações**, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. **(grifo nosso)**

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos ao Sr. Presidente da CPL para as providências, observadas as formalidades legais.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ nº 22.130.556/0001-35

Everton Sales da Silva